

透過簽署人二零一二年十一月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，袁建基在政府總部輔助部門擔任第八職階技術工人的散位合同，自二零一二年十二月十七日起續期至二零一三年六月三十日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，自二零一二年十二月十六日起以附註形式修改周素玲在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階技術工人，薪俸點160點，另將該合同自二零一二年十二月十七日起續期至二零一三年六月三十日。

透過簽署人二零一二年十一月十四日之批示：

應容國龍的請求，自二零一二年十二月一日其在禮賓公關外事辦公室擔任職務日起，終止在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同。

二零一二年十一月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 43/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(一)項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城物業管理服務有限公司”簽訂提供《方圓廣場大樓管理服務》的合同。

二零一二年十一月二十七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 44/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Por despachos do signatário, de 13 de Novembro de 2012:

Iun Kin Kei — renovado o contrato de assalariamento como operário qualificado, 8.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 17 de Dezembro de 2012 a 30 de Junho de 2013.

Chao Sou Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nos SASG, a partir de 16 de Dezembro de 2012, e renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 17 de Dezembro de 2012 a 30 de Junho de 2013.

Por despacho do signatário, de 14 de Novembro de 2012:

Iong Kuok Long — cessa, a seu pedido, as funções de motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado dos SASG, a partir de 1 de Dezembro de 2012, data em que inicia funções no Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Novembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 43/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «prestação de serviços de condomínio do Edifício Vicky Plaza», a celebrar com a «Grande Muralha — Serviços de Gestão de Propriedades, Lda.».

27 de Novembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 44/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da